



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 043 /2020

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissan Hussen Dehaini**, através da secretaria correspondente, solicite providências a cerca da viabilidade de fazer **Remanso na Rua Ceará lateral da Escola Archelau de Almeida Torres**.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que, em resposta, a indicação nº **557/2019 – Processo nº 38435/2019** onde indicamos a necessidade de fazer o estacionamento do lado esquerdo no sentido diagonal, foi respondido que pela falta de remanso, inviabiliza a execução de estacionamento.

Hoje com a mudança da Rua Ceará para sentido único, compromete o desembarque dos alunos que utilizam o transporte escolar privado. Pois as Vans somente poderão estacionar no lado direito, devido à porta que deve abrir para o lado da calçada, conforme legislação vigente. Teriam os alunos, que desembarcarem das Vans nestas condições, retornarem em sentido contrário para a travessia na faixa de pedestre elevada que se encontra na esquina da Rua Ceará com a Guanabara.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 03 de Fevereiro de 2020.

Fábio Pedroso
Vereador
Vereador